



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 311/CONSELHO SUPERIOR, de 3 de outubro de 2017.

APROVA, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e o despacho da PROPESQ, constante no Processo n.º 23231.000238.2017-73,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Superior, a Reformulação do Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência da Língua Espanhola na Modalidade a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com carga horária total de 380 (trezentos e oitenta) horas, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar a Resolução n.º 126-CONSELHO SUPERIOR, de 25 de março de 2013.

Art. 3.º Que esta Resolução entre vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 3 de outubro de 2017.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Presidente em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017